



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº ⁴⁸⁶, DE ²⁸ DE NOVEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre progressão de servidor por
titulação/incentivo à qualificação.

**O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO
INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições
legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de
julho de 2010, do Ministro da Educação,

Considerando o teor do processo nº 23282.000177/2012-34

RESOLVE:

Art.1º - Conceder à servidora técnico-administrativa, **GESYANNE KEILA
TEIXEIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1876474, [REDACTED] ocupante
do cargo de Secretária Executiva, lotada na Reitoria, incentivo à qualificação no percentual
de 27% (vinte e sete por cento) sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da
Lei 11.091/05, a partir de 16 de abril de 2012.

Publique-se.

PAULO SPELLER
Reitor